



Alepe celebra defensoras de direitos humanos no estado

Em reunião solene, deputadas ressaltaram o trabalho realizado pelas homenageadas

A Alepe realizou, na quarta (3), uma reunião solene em homenagem ao Dia Internacional dos Direitos Humanos. A solenidade, solicitada pela deputada Dani Portela (PSOL), antecipou as celebrações do dia 10 de dezembro, data em que a Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948.

Em alusão à data, foi realizada uma homenagem à procuradora aposentada Bernadete Figueiroa, do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), em reconhecimento à sua trajetória de luta pelos direitos humanos.

Na ocasião também foi entregue o título de cidadã pernambucana a Vera Baroni, reconhecida por sua militância no movimento negro e feminista. Vera também recebeu a maior honraria da luta antirracista da Casa, a medalha Marta Almeida, por indicação da deputada Rosa Amorim (PT).

Em seu pronunciamento, Dani Portela apresentou dados que colocam o Brasil como o país que mais mata defensores dos direitos humanos no mundo. Além disso, a parlamentar expressou sua admiração pelas homenageadas.

“A luta é pelos direitos de todas as pessoas, por uma sociedade que enfrenta as desigualdades sociais.

É dessa luta que essas duas mulheres emergem e se tornam referências para nós”, disse Portela.

O Dia Internacional dos Direitos Humanos estabelecido pela ONU é comemorado em 10 de dezembro

A deputada Rosa Amorim destacou, emocionada, a importância de reconhecimentos como esse na continuidade do trabalho antirracista e feminista em Pernambuco. “Estamos aqui saudando e exaltando quem veio antes de nós, para que a luta de hoje pudesse acontecer com vitórias”, declarou.

HOMENAGEADAS

Bernadete Figueiroa falou sobre a sua atuação como promotora do MPPE, onde fundou o Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Racismo Institucional em 2003.

“Esta homenagem não pertence apenas a mim: eu a compartilho com todas as pessoas que estiveram ao meu lado ao longo do percurso e com todos que

contribuíram para essa luta” comentou.

Já a nova cidadã pernambucana, Vera Baroni, agradeceu a homenagem e relembrou sua trajetória marcada pela luta por educação e direitos. Aos 80 anos, ela contou que atuou como alfabetizadora de adultos no contexto da ditadura militar e que, desde então, segue firme na defesa de suas causas, apesar dos desafios.

“Vocês não imaginam o que representa para mim receber esse título e essa medalha. Vou me empenhar para, neste final da minha trajetória, honrar o crédito que acabo de receber”, pontuou.



HOMENAGEM – Vera Baroni, Bernadete Figueiroa e as deputadas Dani Portela e Rosa Amorim destacaram a luta por direitos humanos

Também compuseram a mesa o subdefensor público de Causas Coletivas da Defensoria Pública de Pernambuco (UPE), e o promotor de justiça do MPPE, Rafael Alcoforado, a

professora Mariana Valença, representando a Reitoria da Universidade de Pernambuco (UPE), e o promotor de justiça do MPPE, Rafael Alcoforado, a

Conde. A solenidade contou, ainda, com apresentação musical da cantora Helena Cristina e do músico Stênio Agripino.



SOLENE - Reunião na Alepe contou com a presença de representantes de várias instituições do Estado

Servidores da Alepe apresentam iniciativas pioneiras na 28ª Conferência da Unale

Encontro teve início na quarta-feira, em Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul

Servidores da Alepe apresentaram experiências exitosas do Poder Legislativo pernambucano para profissionais de outras assembleias do país. As discussões ocorreram durante os eventos setoriais paralelos que antecederam a abertura da 28ª Conferência Nacional da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale). O encontro iniciou na quarta

(3) em Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul.

TV ALEPE

O modelo de manutenção do programa Digitaliza Brasil adotado em Pernambuco foi abordado pelo chefe do Departamento de Radiodifusão da Alepe, Mauro Nascimento. O gestor foi convidado a palestrar no encontro da Associação Brasileira de Televisões e Rádios

FOTO: RAERO MONTEIRO



RADIODIFUSÃO — Mauro Nascimento destacou como a Casa coordena a gestão dos sítios de transmissão

VIDEOCONFERÊNCIA — Fábio Moreira apresentou soluções de inteligência artificial aplicadas à atividade parlamentar

Legislativas (Astral), porque o projeto é pioneiro em nível nacional.

Modelo de manutenção do programa Digitaliza Brasil foi um dos temas abordados por servidores da Alepe

Nascimento explicou como a Casa coordena, junto a 119 municípios do Interior do estado, a gestão dos sítios

de transmissão que levam o sinal da Rede Legislativa de TV (TV Alepe, TV Câmara Federal, TV Senado e TVs câmaras municipais) para cerca de 3 milhões de pernambucanos — outros 3 milhões recebem o sinal da geradora da própria TV Alepe na Região Metropolitana.

Segundo ele, a Mesa Diretora da Casa compreendeu a importância de assumir responsabilidades que os municípios não têm condições técnicas e financeiras de cumprir. “A partir desse trabalho, R\$ 41 milhões em equipamentos de transmissão, doados pelo Ministério das Comunicações para as prefeituras pernambucanas,

estão recebendo manutenções periódicas e corretivas. O objetivo é preservar esse patrimônio e fazer chegar transparência e cidadania à casa das pessoas”, agregou.

IA

Outra experiência destacada foi a aplicação de inteligência artificial (IA) nas atividades legislativas da Alepe. O tema foi abordado pelo chefe do Departamento de Serviços Técnicos Legislativos, Fábio Moreira, durante o Encontro Nacional de Informática Aplicada ao Legislativo. O servidor contribuiu com o evento de maneira remota, por videoconferência.

Moreira destaca que a Alepe não só fez parcerias com outros órgãos e buscou ferramentas disponíveis no mercado, como também desenvolveu soluções próprias de IA.

“Criamos o registro de presença e votação por meio de biometria facial dos deputados. Também foi desenvolvido, no âmbito das comissões da Alepe, um gerador de minutas de pareceres”, explicou o gestor. “Outra solução caseira é a revisão e edição assistida no cadastro das emendas parlamentares impositivas”, emendou.

Continua na página 3

A seção de notícias do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Arthur Cunha; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do site:** Haymone Neto, Helena Alencar; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Cecília Nascimento, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Júlia Nazário, Rebeca Carneiro, Ruane Barbosa; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Anju Monteiro, Evane Manço, Gabriel Costa, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Continuação da página 2

CIDADANIA

A necessidade de efetivar mecanismos de transparéncia e incentivo à participação popular no Legislativo foi abordada pelo ouvidor executivo da Alepe, Douglas Moreno. Ao participar do encontro da Rede Nacional de Ouvidorias Legislativas, ele argumentou que, apesar de haver previsão legal de diversos mecanismos de controle externo a serem exercidos pelos parlamentares – a exemplo de indicações e CPIs –, ainda é incipiente o vínculo dessas atividades com a interação junto aos cidadãos.

“As ouvidorias podem servir de porta de entrada para que o cidadão possa, através do parlamentar, realizar o controle social com muito mais propriedade”, concluiu Douglas.

Já a atuação do Cerimo-



OUVIDORIA — Douglas Moreno defendeu mecanismos que aproximem o cidadão da atividade legislativa

nial da Casa Joaquim Nabuco como fator de inclusão social foi tema da palestra do superintendente do Cerimonial da Alepe, coronel Francklin Santos, no evento da Associação Brasileira de Cerimonialistas dos Legis-

lativos Estaduais.

“O cerimonial tem um papel indutor na promoção da diversidade e da inclusão de pessoas com deficiência. O acolhimento dessas causas não é apenas importante, é uma necessidade”, frisou

Francklin Santos.

ASSOCIAÇÕES

O policial legislativo da Alepe Edvan Paz presidiu a reunião da União Nacional das Polícias Legislativas.

Na ocasião, foi aprovada



CERIMONIAL — Coronel Francklin Santos abordou a importância da promoção de inclusão e acessibilidade

a transformação do grupo em uma federação associativa e discutido o capítulo da proposta de emenda constitucional da Segurança Pública (PEC 118), que tramita no Congresso Nacional, e cria a categoria de “Segu-

rança Pública Institucional”, abrangendo as polícias legislativas.

A atuação do Cerimonial da Casa Joaquim Nabuco como fator de inclusão social foi tema de palestra



SEGURANÇA — Edvan Paz (de terno preto) conduziu reunião da União Nacional das Polícias Legislativas



CONSULTORIA — Edécio Lima foi reconduzido à presidência da Anacol na 28ª Conferência da Unale

Por fim, o superintendente de Planejamento da Alepe, Edécio Lima, foi reconduzido à presidência da Associação Nacional dos Consultores Legislativos.

Para o novo período à frente do grupo, o gestor afirmou que objetiva promover a ampliação do número de casas legislativas participantes das atividades da associação.



legis.alepe.pe.gov.br

TODAS AS LEIS DE PERNAMBUCO A UM CLIQUE



- ✓ Fácil de usar
- ✓ Conteúdo oficial
- ✓ Consulta rápida e gratuita
- ✓ Acesso completo a leis e normas estaduais



@assembleiaape | www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR



Atos

ATO N° 787/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000867/2025, **do Gabinete do Deputado Luciano Duque**,
RESOLVE: exonerar EDUARDA FERREIRA DE CARVALHO BEZERRA NUNES do cargo em comissão COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 04 de Dezembro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 04 de Dezembro de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO N° 788/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000868/2025, **do Gabinete do Deputado Luciano Duque**,
RESOLVE: nomear GILDETE MARIA DE LIMA MARQUES, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 05 de Dezembro de 2025, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 27,0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 04 de Dezembro de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

Editais

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ANTONIO COELHO, IZAÍAS RÉGIS, JEFERSON TIMOTEU, JOAQUIM LIRA, JUNIOR MATUTO E NINO DE ENOQUE, membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: CORONEL ALBERTO FEITOSA, DÉBORA ALMEIDA, DIOGO MORAES, DORIEL BARROS, EDSON VIEIRA, PASTOR JÚNIOR TÉRCIO, e SIMONE SANTANA, para participarem da reunião a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 10 de dezembro, quarta-feira, do corrente ano, no Plenário II, Dep. João Lira Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR (PLC):

- Projeto de Lei Complementar nº 3676/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera as legislações que indica.);
Regime de urgência
- Projeto de Lei Complementar nº 3678/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Redenomina a ARPE, disciplina a progressão funcional anual na carreira dos cargos que indica, altera a Lei Complementar nº 259, de 24 de dezembro de 2013, e cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas.);
Regime de urgência
- Projeto de Lei Complementar nº 3681/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 401, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, para a dispensa de propositura ou desistência de ações judiciais e recursos, transação, adjudicação de bens móveis e imóveis, compensação de créditos inscritos em precatório e requisições de pequeno valor (RPV), e a Lei Complementar nº 549, de 26 de setembro de 2024, que promove reestruturação na remuneração e na carreira dos cargos públicos que menciona e altera as legislações que indica.);
Regime de urgência
- Projeto de Lei Complementar nº 3650/2025, de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, com o escopo de modificar a norma permissiva ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, para alterar por normativo interno a sua estrutura administrativa.);

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

- Projeto de Lei Ordinária nº 3573/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza supressão de segmentos de vegetação de preservação permanente nas áreas em que especifica.);
Regime de urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 3651/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, à Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, o direito de uso do imóvel que indica.);
Regime de urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 3652/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, ao Município de Gravatá, o direito de uso do imóvel que indica.);
Regime de urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 3653/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, à Paróquia Nossa Senhora das Graças, o direito de uso do imóvel que indica.);
Regime de urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 3654/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, ao Município de Tabira, o direito de uso do imóvel que indica.);
Regime de urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 3655/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, à Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO, o direito de uso do imóvel que indica.);
Regime de urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 3656/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a alienar, mediante licitação, o imóvel que indica.);
Regime de urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 3657/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao Município de Canhotinho, o imóvel que indica.);
Regime de urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 3658/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, à Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, o direito de uso de imóvel que indica.);
Regime de urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 3659/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, à Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO, o direito de uso do imóvel que indica.);
Regime de urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 3660/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, ao Município de Afrânio, o direito de uso do imóvel que indica.);
Regime de urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 3661/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco - OAB-PE, o imóvel que indica.);
Regime de urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 3662/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, à Comunidade Obra de Maria - Opus Mariae, o imóvel que indica.);
Regime de urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 3663/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE a ceder, com encargo, ao Estado de Pernambuco, o imóvel que indica.);
Regime de urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 3664/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei nº 13.235, de 24 de maio de 2007, que ratifica o Protocolo de Intenções celebrado entre o Estado de Pernambuco e os Municípios do Recife e de Olinda, visando a criação do consórcio público denominado Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, para, excepcionalmente, prorrogar o mandato dos atuais membros do CSTM.);
Regime de urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 3665/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza a concessão de subvenção social em favor da Academia Pernambucana de Letras - APL.);
Regime de urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 3666/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza a concessão de subvenção social em favor do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano - IAHP.);
Regime de urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 3667/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza a concessão de subvenção social em favor da entidade que indica.);
Regime de urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 3668/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao Município de Araripina, neste Estado, os imóveis que indica.);
Regime de urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 3669/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, ao Município de Belém do São Francisco, o direito de uso do imóvel que indica.);
Regime de urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 3670/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a regulamentar, por meio de decreto, no âmbito do Poder Executivo Estadual, os procedimentos de credenciamento

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA

- Presidente, Deputado Álvaro Porto
1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias
2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor
1º Secretário, Deputado Francismar Pontes
2º Secretário, Deputado Cláudiano Martins Filho
3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho
4º Secretário, Deputado Izaías Régis
1º Suplente, Deputado Doriel Barros
2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho
3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque
4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz
5º Suplente, Deputado William Brígido
6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório
7º Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

- Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos
Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva
Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte
Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva
Ouvendor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins
Ouvendor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno
Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade
Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo
Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima
Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo
Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araújo Pereira
Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha
Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres
Chefe do Cerimonial - Franklin Bezerra Santos
Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier
Superintendente da Escola do Legislativo - Alberes Haniery Patrício Lopes
Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior
Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos
Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves

COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

- SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)
Secretário-Geral da Mesa Diretora
Mauricio Moura Maranhão da Fonte
Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira
Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

previsto no inciso IV do art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme alteração introduzida pela Lei Federal nº 15.266, de 21 de novembro de 2025.);

Regime de urgência

22. Projeto de Lei Ordinária nº 3671/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Institui o Fundo Estadual de Cultura de Pernambuco - FEC-PE.);

Regime de urgência

23. Projeto de Lei Ordinária nº 3673/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza, em caráter excepcional, repasse de recursos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco ao Poder Executivo Estadual.);

Regime de urgência

24. Projeto de Lei Ordinária nº 3674/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com a garantia da União.);

Regime de urgência

25. Projeto de Lei Ordinária nº 3677/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei nº 17.518, de 6 de dezembro de 2021, que institui o Fundo Estadual da Advocacia Dativa - FEAD e dispõe sobre o credenciamento e pagamento administrativo dos serviços prestados pelos advogados dativos designados para atuarem perante a Justiça Estadual, em defesa das partes que façam jus ao benefício da gratuidade da justiça.);

Regime de urgência

26. Projeto de Lei Ordinária nº 3679/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Estabelece a Política de Atenção Integral à Saúde Materno-Infantil do Estado de Pernambuco.);

Regime de urgência

27. Projeto de Lei Ordinária nº 3680/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera o Anexo III da Lei nº 13.487, de 1º de julho de 2008, que cria as gratificações que indica, no âmbito da Secretaria de Defesa Social.);

Regime de urgência

28. Projeto de Lei Ordinária nº 3574/2025, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Proíbe a veiculação de propagandas de plataformas de apostas eletrônicas em espaços públicos no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

29. Projeto de Lei Ordinária nº 3575/2025, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 17.020, de 13 de agosto de 2020, que proíbe, no âmbito do Estado de Pernambuco, o uso de elevadores e restringe, nos termos que especifica, a livre circulação em áreas comuns, de crianças e adolescentes desacompanhadas de pessoa maior de 18 (dezito) anos, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Delegada Gleide Ângelo, Pastor Cleiton Collins e Simone Santana, a fim de denominá-la "Lei Miguel" e tornar obrigatória a indicação do nome da Lei nos cartazes informativos.);

30. Projeto de Lei Ordinária nº 3576/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a proibição da publicidade direta ou indireta de apostas de quota fixa em ambientes físicos e digitais no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

31. Projeto de Lei Ordinária nº 3577/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder incentivo fiscal às empresas doadoras de ração para animais domésticos de pequeno porte e dá outras providências.);

32. Projeto de Lei Ordinária nº 3579/2025, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Institui a Política Estadual de Combate ao Capacitismo no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

33. Projeto de Lei Ordinária nº 3580/2025, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Proíbe a exposição e comercialização de produtos similares junto aos produtos originais tradicionalmente conhecidos em mercados, supermercados, hipermercados, centros de compras e demais estabelecimentos comerciais varejistas localizados no Estado de Pernambuco.);

34. Projeto de Lei Ordinária nº 3581/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento dos direitos do Rio Capibaribe e seu enquadramento como ente especialmente protegido e dá outras providências.);

35. Projeto de Lei Ordinária nº 3582/2025, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Dispõe sobre a colocação de torneiras de água potável, em ambientes públicos, destinadas a animais.);

36. Projeto de Lei Ordinária nº 3583/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a fim instituir isenção de IPVA para os profissionais de enfermagem no Estado de Pernambuco.);

37. Projeto de Lei Ordinária nº 3584/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 15.491, de 30 de abril de 2015, que dispõe sobre o atendimento diferenciado para portadores de Diabetes na Rede Estadual de Saúde, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Odacy Amorim, a fim de atualizar a redação da Lei.);

38. Projeto de Lei Ordinária nº 3585/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a proibição de exigência de vestimentas inadequadas, sexualizantes ou que exponham trabalhadores e trabalhadoras a constrangimento no ambiente de trabalho no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

39. Projeto de Lei Ordinária nº 3586/2025, de autoria do Deputado Pastor Junior Tercio (Ementa: Institui o Programa Estadual de Atendimento Prioritário às Crianças com Estrabismo no âmbito das unidades de saúde do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

40. Projeto de Lei Ordinária nº 3587/2025, de autoria do Deputado Jarbas Filho (Ementa: Altera a Lei nº 19.069, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Rota Turística do Cangaço, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Fabrício Ferraz, a fim de incluir os municípios de Bom Conselho, Buique e Itaíba.);

Tramitação em conjunto com o PLO nº 3558/2025

40.1 Projeto de Lei Ordinária nº 3558/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 19.069, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Rota Turística do Cangaço, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Fabrício Ferraz, para incluir o município de Águas Belas.);

Tramitação em conjunto com o PLO nº 3587/2025

41. Projeto de Lei Ordinária nº 3591/2025, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei nº 15.011, de 20 de junho de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, suas unidades organizacionais, seus respectivos cargos comissionados e funções gratificadas, e estabelece normas para disciplinar os atos normativos que menciona, para criar e redenominar órgãos e funções.);

42. Projeto de Lei Ordinária nº 3592/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual de Diagnóstico Precoce do Estrabismo Infantil em Pernambuco.);

43. Projeto de Lei Ordinária nº 3593/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estabelecer isenção de taxa de inscrição para candidatos vítimas de exploração e trabalhos análogos à escravidão.);

44. Projeto de Lei Ordinária nº 3594/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Estabelece normas para a formulação e a execução da Política Estadual de Fortalecimento de Vínculos Familiares de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

45. Projeto de Lei Ordinária nº 3595/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.499, de 6 de dezembro de 2018, que estabelece medidas de proteção à gestante, à parturiente e à puérpera contra a violência obstétrica, no âmbito do Estado de Pernambuco, garante o direito da gestante à escolha da via de parto e à analgesia, no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Leitão, a fim de promover mais atenção aos cuidados obstétricos das mulheres negras, indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais.);

46. Projeto de Lei Ordinária nº 3596/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.220, de 3 de julho de 2023, que institui a Política Estadual de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Romero Sales Filho, para estabelecer medidas de prevenção ao abandono escolar em razão de gravidez, maternidade ou parentalidade precoces.);

47. Projeto de Lei Ordinária nº 3597/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Denomina Quadra Poliesportiva Francisca Deiviane Silva Sousa, a quadra de esportes da Escola de Referência em Ensino Médio Manoel Ribeiro Damasceno, no Município de Araripina.);

48. Projeto de Lei Ordinária nº 3598/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual de Apoio e Incentivo à Bovinocultura Leiteira Agroecológica e Orgânica em Pernambuco.);

49. Projeto de Lei Ordinária nº 3599/2025, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Institui isenção de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (ICMS) nas operações internas com fertilizantes e defensivos agrícolas.);

50. Projeto de Lei Ordinária nº 3600/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui o Programa de apoio psicológico digital, através de psicólogos e psiquiatras para mães de crianças atípicas no âmbito do Estado de Pernambuco.);

51. Projeto de Lei Ordinária nº 3601/2025, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Institui a Política Estadual de Suporte a Motoristas e Entregadores por Aplicativo no âmbito do Estado de Pernambuco.);

52. Projeto de Lei Ordinária nº 3602/2025, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Institui o Município de Olinda como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco.);

53. Projeto de Lei Ordinária nº 3603/2025, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Institui o Município de São Benedito do Sul como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco.);

54. Projeto de Lei Ordinária nº 3604/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política de Atendimento Itinerante para Diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista - TEA, em crianças e adolescentes, no Estado de Pernambuco.);

55. Projeto de Lei Ordinária nº 3607/2025, de autoria do Deputado Pastor Junior Tercio (Ementa: Institui a Política de Prevenção de Quedas em Idosos, no âmbito do Estado de Pernambuco.);

56. Projeto de Lei Ordinária nº 3608/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre a proibição do abate de equídeos aperfeiçoados no Estado de Pernambuco, estabelece diretrizes de proteção, guarda, reabilitação e destinação responsável desses animais, cria mecanismos de controle e rastreabilidade, e dá outras providências.);

57. Projeto de Lei Ordinária nº 3609/2025, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 18.668, de 3 de setembro de 2024, que institui a Política Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos da Mãe Solo no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de ampliar a Política para as mães em geral, com ênfase nas mães solo.);

58. Projeto de Lei Ordinária nº 3610/2025, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 18.813, de 8 de janeiro de 2025, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Rosa Amorim, para dispor sobre o mapeamento contínuo de pontos de vulnerabilidade e de exploração sexual e dá outras providências.);

59. Projeto de Lei Ordinária nº 3611/2025, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Estabelece diretrizes para a instituição de programa estadual de clínicas veterinárias conveniadas e postos de atendimento veterinário no estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

60. Projeto de Lei Ordinária nº 3612/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria o protocolo de manutenções mecânicas e elétrica periódicas de todos os veículos de transporte de pacientes no Estado de Pernambuco.);

61. Projeto de Lei Ordinária nº 3613/2025, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Dispõe sobre o magistério do componente curricular educação física da educação básica, nas escolas públicas e privadas, no Estado de Pernambuco.);

62. Projeto de Lei Ordinária nº 3614/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre o destino de animais resgatados no Estado de Pernambuco.);

63. Projeto de Lei Ordinária nº 3615/2025, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Estabelece critérios mínimos para a construção de casas populares pelo Poder Executivo na forma que especifica e dá outras providências no âmbito do Estado de Pernambuco.);

64. Projeto de Lei Ordinária nº 3616/2025, de autoria do Deputado João Paulo e da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Institui a Tarifa Zero no transporte público coletivo metropolitano e intermunicipal no âmbito do Estado de Pernambuco.);

65. Projeto de Lei Ordinária nº 3617/2025, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Institui a Política Estadual de Produção Social de Moradias por Autogestão e dá outras providências no âmbito do Estado de Pernambuco.);

66. Projeto de Lei Ordinária nº 3618/2025, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Autoriza os municípios do Estado de Pernambuco, em situações de estado de emergência ou calamidade pública, a promoverem a cooperação mútua para a desobstrução e regularização de estradas vicinais, com a utilização de equipamentos próprios e a possibilidade de parcerias com construtoras ou prestadores de serviços locais.);

67. Projeto de Lei Ordinária nº 3619/2025, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Institui, no âmbito da rede de saúde do Estado de Pernambuco, a Política de Atendimento Integral às Pessoas com Sangramento Uterino Anormal e dá outras providências - Lei Paloma Alves.);

68. Projeto de Lei Ordinária nº 3620/2025, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Altera a Lei nº 18.874, de 8 de maio de 2025, que proíbe os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Pernambuco de nomear ou designar para cargos públicos e funções de confiança as pessoas condenadas pela prática dos crimes que especifica, originada de projetos de lei de autoria dos Deputados Romero Sales Filho e Débora Almeida, a fim de incluir nova hipótese.);

69. Projeto de Lei Ordinária nº 3621/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Cadastro Estadual de Frequentadores Violentos de Locais de Entretenimento.);

70. Projeto de Lei Ordinária nº 3622/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Cadastro Estadual de Motoristas Envolvidos em Crimes de Trânsito.);

71. Projeto de Lei Ordinária nº 3623/2025, de autoria do Deputado João de Nadegi (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção Integral à Síndrome do Esgotamento Profissional (Burnout) no Estado de Pernambuco.);

72. Projeto de Lei Ordinária nº 3624/2025, de autoria do Deputado João de Nadegi (Ementa: Estabelece diretrizes para atuação dos órgãos de segurança pública em situações que envolvam menores de idade, com deficiência física ou intelectual, transtorno do espectro autista ou neurodivergentes no Estado de Pernambuco.);

73. Projeto de Lei Ordinária nº 3625/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria o Programa Estadual de Promoção e Difusão do Livro Acessível na Companhia Editorial de Pernambuco.);

74. Projeto de Lei Ordinária nº 3626/2025, de autoria do Deputado João de Nadegi (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o mês estadual "Maio Vermelho" de sensibilização e prevenção às doenças cardiovasculares.);

75. Projeto de Lei Ordinária nº 3627/2025, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Priscila Krause, a fim de

84. Projeto de Lei Ordinária nº 3637/2025, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual da Sororidade.);

85. Projeto de Lei Ordinária nº 3638/2025, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Dispõe sobre obrigatoriedade dos hipermercados, supermercados e demais estabelecimentos congêneres existentes no âmbito do Estado de Pernambuco, disponibilizar carrinhos de compras adaptados para transporte de animais domésticos na forma que específica, e dá outras providências.);

86. Projeto de Lei Ordinária nº 3639/2025, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Altera a Lei nº 18.728, de 25 de novembro de 2024, que institui a Política Estadual de Combate às Fraudes Virtuais e aos Delitos Cibernéticos em Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Edson Vieira, para incluir medidas de proteção de dados processuais e de prevenção a fraudes que utilizem informações de processos judiciais.);

87. Projeto de Lei Ordinária nº 3640/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Institui a Rede Estadual de Reabilitação Pós-UTI, destinada ao atendimento integral de pacientes que apresentem sequelas físicas, cognitivas ou emocionais decorrentes de internações prolongadas em unidades de terapia intensiva, e dá outras providências.);

88. Projeto de Lei Ordinária nº 3641/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Altera a Lei nº 16.536, de 9 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a reprodução, criação, venda, compra e doação de animais de estimação em estabelecimentos comerciais e assemelhados, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Joaquim Lira, a fim de especificar a idade de reprodução de cadelas matrizes.);

89. Projeto de Lei Ordinária nº 3642/2025, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Cria a Política Estadual de Incentivo ao Consumo do Etanol - ACELERA COM ETANOL e autoriza o Poder Executivo a conceder benefícios fiscais relativos ao ICMS incidente sobre o etanol e sobre equipamentos associados, bem como a redução do IPVA para veículos movidos exclusivamente a etanol ou com comprovado uso majoritário deste biocombustível.);

90. Projeto de Lei Ordinária nº 3643/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria o Protocolo Estadual de Prevenção, Diagnóstico Precoce e Controle do Câncer de Intestino no Estado de Pernambuco.);

91. Projeto de Lei Ordinária nº 3644/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Institui o protocolo de segurança obrigatório de administração de medicamentos em unidades de saúde do Estado de Pernambuco.);

92. Projeto de Lei Ordinária nº 3645/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Institui a Política Estadual de Reestruturação Socioprodutiva da Zona da Mata de Pernambuco e dá outras providências.);

93. Projeto de Lei Ordinária nº 3646/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de instituir medidas de proteção às pessoas consumidoras contra fraudes, golpes e práticas abusivas realizadas por meio de chamadas telefônicas e mensagens de texto (SMS).);

94. Projeto de Lei Ordinária nº 3647/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de garantir maior transparência nas contratações de serviços digitais que ofereçam período gratuito de uso.);

Tramitação em conjunto com o PLO nº 1024/2023

94.1 Projeto de Lei Ordinária nº 1024/2023, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de dispor sobre a vedação da cobrança automática ao consumidor após período de teste gratuito de serviços ofertados.);

Tramitação em conjunto com o PLO nº 3647/2025

95. Projeto de Lei Ordinária nº 3648/2025, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Proíbe, no Estado de Pernambuco, que postos de combustíveis exponham valores promocionais vinculados a aplicativos de fidelização em maior escala ou tamanho do que os valores reais ofertados ao consumidor, e dá outras providências.);

96. Projeto de Lei Ordinária nº 3649/2025, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar a disponibilização do contrato de prestação de serviços de saúde ao consumidor.);

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 3459/2025 de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza a adesão do Estado de Pernambuco ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados - PROPAG, instituído pela Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025, e a celebrar contratos e termos aditivos de contratos de refinanciamento de dívidas com a União no âmbito do Propag.);

1.1 Emenda nº 01/2025 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Acrescenta parágrafo único ao art. 3º do Projeto de Lei nº 3459/2025, de 20 de outubro de 2025.);

Regime de urgência

Relatoria: Deputado Waldemar Borges

2. Projeto de Lei Ordinária nº 3573/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza supressão de segmentos de vegetação de preservação permanente nas áreas em que específica.);

Regime de urgência

Relatoria: A distribuir

3. Projeto de Lei Ordinária nº 1699/2024 de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Obliga a realização do Teste da Bochechinha em recém-nascidos, na forma que específica, em todas as unidades de parto em Pernambuco.);

3.1 Emenda Modificativa nº 01/2025 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Fica alterado o art. 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 1699/2024 com a seguinte redação: "Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei em todos os aspectos necessários à sua efetiva aplicação. ");

3.2 Emenda Aditiva nº 02/2025 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação (Ementa: O Projeto de Lei Ordinária nº 1699/2024 passa a tramitar acrescido do art. 4º, com a seguinte redação: "Art. 4º A implementação desta Lei observará a legislação orçamentária vigente e não implicará obrigatoriedade de execução, sendo condicionada à conveniência administrativa e à disponibilidade de recursos do Estado. ");

Relatoria: Deputado Luciano Duque

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2953/2025 de autoria do Deputado Sileno Guedes (Ementa: Institui o serviço de Transporte Público Complementar Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco.);

4.1 Emenda Modificativa nº 01/2025 de autoria do Deputado Sileno Guedes (Ementa: Altera o art. 3º do Projeto de Lei nº 2953/2025, de 23 de maio de 2025.);

4.2 Emenda Aditiva nº 02/2025 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Acrescenta os arts. 11 e 12 ao Projeto de Lei nº 2953/2025, de 23 de maio de 2025, renumerando-se o demais.);

Relatoria: Deputado Junior Matuto

5. Projeto de Lei Ordinária nº 3276/2025 de autoria do Deputado Junior Matuto (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual dos Fazedores de Cultura);

Relatoria: Deputado Izaías Régis

6. Projeto de Lei Ordinária nº 3293/2025 de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Cosplay.);

Relatoria: Deputado Diogo Moraes

7. Projeto de Lei Ordinária nº 3297/2025 de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui o Município de Buique como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

Relatoria: Deputado Diogo Moraes

8. Projeto de Lei Ordinária nº 3298/2025 de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui o Município de Cabo de Santo Agostinho como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

Relatoria: Deputado Diogo Moraes

9. Projeto de Lei Ordinária nº 3299/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui o Município de Limoeiro como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

Relatoria: Deputado Diogo Moraes

10. Projeto de Lei Ordinária nº 3306/2025 de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui o Município de Triunfo como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

Relatoria: Deputado Diogo Moraes

11. Projeto de Lei Ordinária nº 3309/2025 de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui o Município de Pesqueira como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

Relatoria: Deputado Diogo Moraes

12. Projeto de Lei Ordinária nº 3311/2025 de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Feira de Negócios da Agricultura Familiar - FENAEF.);

Relatoria: Deputado Diogo Moraes

13. Projeto de Lei Ordinária nº 3348/2025 de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Expo Caprinos e Ovinos (Expo Jataúba), do município de Jataúba.);

Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa

14. Projeto de Lei Ordinária nº 3363/2025 de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Prevenção ao Abandono Escolar.);

Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa

15. Projeto de Lei Ordinária nº 3366/2025 de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Altera a Lei nº 15.865, de 30 de junho de 2016, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FEEF, a fim de inserir a previsão de cumprimento da alínea a do inciso IV do art. 158 da Constituição Federal.);

Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa

16. Projeto de Lei Ordinária nº 3381/2025 de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual da Acessibilidade Digital.);

Relatoria: Deputado Diogo Moraes

17. Projeto de Lei Ordinária nº 3434/2025 de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual da Advocacia Consumerista.);

Relatoria: Deputado Izaías Régis

18. Projeto de Lei Ordinária nº 3441/2025 de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Tribunal de Justiça de Pernambuco a alienar, por doação, ao Município de Jaboatão dos Guararapes, imóvel público inservível.);

Relatoria: Deputado Edson Vieira

19. Projeto de Lei Ordinária nº 3475/2025 de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir o Dia Estadual da Cultura Popular.);

Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa

II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

1. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3461/2025 de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Estabelece normas de comunicação aumentativa e alternativa de baixa tecnologia para promoção da acessibilidade comunicacional em espaços públicos e abertos ao público no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

Regime de urgência

Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa

2. Emenda Modificativa nº 01/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Altera a redação do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2647/2025, a fim de suprimir a palavra "Dia" da expressão "Dia Estadual do Festival Viva Garanhuns"), ao Substitutivo nº 01/2025 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei nº 2647/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: 'Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Festival Viva Garanhuns');

Relatoria: Deputado Antonio Coelho

3. Emenda Modificativa nº 01/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Altera a redação do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2650/2025, a fim de suprimir a palavra "Dia" da expressão "Dia Estadual do Garanhuns Jazz Festival"), ao Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei nº 2650/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: 'Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Garanhuns Jazz Festival');

Relatoria: Deputado Diogo Moraes

4. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Desarquivado nº 2208/2021 de autoria do Deputado Antonio Coelho e ao Projeto de Lei Ordinária nº 475/2023 de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Saúde Mental dos Servidores da Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Pernambuco.);

Relatoria: Deputado Jeferson Timóteo

5. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 547/2023 de autoria do Deputado William Brígido e nº 3275/2025 de autoria do Deputado Junior Matuto (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Turismo de Base Comunitária e de Promoção do Turismo Comunitário.);

13. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2446/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de tornar facultativo, para os alunos com alterações sensoriais, o uso de uniforme escolar.);

Relatoria: Deputado Renato Antunes

14. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2668/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Rett e dá outras providências.);

Relatoria: Deputado Jeferson Timóteo

15. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2707/2025 de autoria do Deputado Antonio Coelho, e nº 2728/2025 de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Institui a Política Estadual de Climatização e Arborização das Instituições Públicas de Ensino do Estado de Pernambuco.);

Relatoria: Deputado Joaquim Lira

16. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2753/2025 de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Dispõe sobre a proteção e o livre exercício da liberdade religiosa no âmbito das instituições educacionais confessionais situadas no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

Relatoria: Deputado Antonio Coelho

17. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2811/2025, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Institui a Política Estadual de Cuidado, Prevenção e Enfrentamento à Síndrome do Extravasamento Vascular Sistêmico.);

Relatoria: Deputado Joaquim Lira

18. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2830/2025, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Obliga a realização de exame cardíaco em atletas e praticantes de atividades físicas a partir dos 12 (doze) anos de idade, nas hipóteses que especifica.);

Relatoria: Deputado Junior Matuto

19. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3150/2025, de autoria do Deputado Junior Matuto (Ementa: Altera a Lei nº 14.090, de 17 de junho de 2010, que institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de reforçar a relevância dos ecossistemas costeiros e marinhas na mitigação das mudanças climáticas.);

Relatoria: Deputado Edson Vieira

Sala da Comissão de Administração Pública.
Recife, 04 de dezembro de 2025.

Deputado Waldemar Borges
Presidente

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os(as) Deputados(as): JOÃO PAULO (PT), JOEL DA HARPA (PL), PASTOR JÚNIOR TÉRCIO (PP) e SIMONE SANTANA (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os(as) Deputados(as) suplentes: CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), PASTOR CLEITON COLLINS (PP), RODRIGO FARIAS (PSB), ROSA AMORIM (PT) e SOCORRO PIMENTEL (UNIÃO), para participarem da reunião a ser realizada às 10h00, do dia 09 de dezembro de 2025, terça-feira, no Plenarinho III, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 3435/2025, de autoria da Governadora Raquel Teixeira Lyra Lucena (Ementa: Altera a Lei nº 18.202, de 12 de junho de 2023, que institui o Estatuto da Igualdade Racial do Estado de Pernambuco.);

2. Projeto de Lei Ordinária nº 3499/2025, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio (Ementa: Dispõe sobre as medidas disciplinares aplicáveis a alunos das escolas públicas estaduais do Estado de Pernambuco que ameacem a segurança e o rendimento escolar.);

3. Projeto de Lei Ordinária nº 3500/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Estabelece diretrizes e critérios para a prevenção e a mitigação de riscos e danos à saúde mental de usuários de sistemas de inteligência artificial generativa de uso conversacional, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

4. Projeto de Lei Ordinária nº 3501/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Estabelece normas para a promoção do respeito e da inclusão de pessoas com obesidade e para a prevenção e o enfrentamento da gordofobia no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

5. Projeto de Lei Ordinária nº 3502/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Estabelece normas para a promoção da alfabetização no âmbito do Estado de Pernambuco, com foco em resultados de aprendizagem, cooperação com os Municípios e transparência, e dá outras providências.);

6. Projeto de Lei Ordinária nº 3504/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui o Programa Estadual de Apoio à Saúde Mental no Esporte, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

7. Projeto de Lei Ordinária nº 3505/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.003, de 20 de dezembro de 2022, que institui o Programa de Proteção à Saúde do Trabalhador Rural Exposto à Radiação Ultravioleta no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Roberta Arraes, a fim de especificar os trabalhadores rurais abrangidos pelo Programa de Proteção à Saúde do Trabalhador Rural Exposto à Radiação Ultravioleta.);

8. Projeto de Lei Ordinária nº 3506/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.590, de 21 de setembro de 2015, que institui a Política Estadual da Pesca Artesanal no Estado de Pernambuco, a fim de incluir, dentre as diretrizes, a criação de parcerias para o fornecimento de protetores solares aos pescadores artesanais e às marisqueiras.);

9. Projeto de Lei Ordinária nº 3507/2025, de autoria das Deputadas Rosa Amorim e Dani Portela (Ementa: Dispõe sobre o mapeamento, organização e divulgação dos dados sobre os impactos da crise climática na vida de meninas e mulheres no âmbito do Estado de Pernambuco.);

10. Projeto de Lei Ordinária nº 3509/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Dispõe sobre o Cadastro Estadual de Veículos Recuperados, objetos de roubos, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, na forma em que menciona.);

11. Projeto de Lei Ordinária nº 3515/2025, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre o Cadastro Estadual de Informações para Proteção da Infância e da Juventude de Pernambuco - Cadastro de Pedófilos.);

12. Projeto de Lei Ordinária nº 3516/2025, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Torna obrigatória a indicação de gênero masculino ou feminino nos banheiros das escolas das redes de ensino público e privado no Estado de Pernambuco.);

13. Projeto de Lei Ordinária nº 3518/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim e do Deputado João Paulo (Ementa: Institui a Política Estadual de Atendimento nas Delegacias para o Enfrentamento ao Racismo e à Intolerância Religiosa do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

14. Projeto de Lei Ordinária nº 3519/2025, de autoria da Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Estabelece normas para a formação e o desenvolvimento de competências em inteligência artificial e tecnologias digitais para jovens no âmbito do Estado de Pernambuco, com foco em inclusão social, empregabilidade e cidadania digital, e dá outras providências.);

15. Projeto de Lei Ordinária nº 3520/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Institui a Política Estadual de Transição para a Vida Adulta da Pessoa com Deficiência - TVA, e dá outras providências.);

16. Projeto de Lei Ordinária nº 3521/2025, de autoria das Deputadas Rosa Amorim e Dani Portela (Ementa: Institui a Política Estadual de Comunicação de Riscos e Prevenção de Desastres no Ambiente Escolar e estabelece diretrizes para a comunicação de alertas junto às instituições de ensino.);

17. Projeto de Lei Ordinária nº 3522/2025, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Institui o Programa Estadual de Prevenção e Redução de Acidentes de Trânsito com Motocicletas no Estado de Pernambuco.);

18. Projeto de Lei Ordinária nº 3523/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre a habitação de animais domésticos em unidades residenciais no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

19. Projeto de Lei Ordinária nº 3526/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 18.841, de 10 de março de 2025, que institui a Política Estadual de Equidade na Educação para Relações Étnico-Raciais e Educação Quilombola, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de incluir o Protocolo de Acolhimento e Atendimento às Vítimas de Discriminação Racial e Condutas Análogas nos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Pernambuco.);

20. Projeto de Lei Ordinária nº 3528/2025, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Institui o Programa Estadual Escola Aberta no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

21. Projeto de Lei Ordinária nº 3532/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 13.693, de 18 de dezembro de 2008, que institui a Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e Outras Hemoglobinas, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, para incluir ações específicas voltadas à população negra, campanhas de conscientização e medidas de detecção precoce, e dá outras providências.);

22. Projeto de Lei Ordinária nº 3535/2025, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos hospitalares, clínicas e unidades de saúde públicas e privadas que dispensem medicamentos informarem quanto à presença de lactose na composição dos produtos ofertados, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

23. Projeto de Lei Ordinária nº 3536/2025, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estabelecer aos doadores de sangue e de medula óssea como critério de desempate em concursos públicos no âmbito do Estado de Pernambuco.);

24. Projeto de Lei Ordinária nº 3537/2025, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a implementação da Política Estadual de Incentivo às Artes Populares nas Escolas Públicas do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

25. Projeto de Lei Ordinária nº 3538/2025, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui o Marco Legal "Mães na Ciência", destinado a incentivar a permanência de mães na graduação e na pós-graduação no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

26. Projeto de Lei Ordinária nº 3540/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz ou placa informativa contra a discriminação por orientação sexual e/ou identidade de gênero em estabelecimentos públicos e privados no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

27. Projeto de Lei Ordinária nº 3543/2025, de autoria do Deputado João Paulo e da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção e Valorização da Caatinga, com o objetivo de promover a conservação, o uso sustentável e a valorização social, cultural e econômica do bioma no Estado de Pernambuco.);

28. Projeto de Lei Ordinária nº 3545/2025, de autoria da Governadora Raquel Teixeira Lyra Lucena (Ementa: Institui o Fundo Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - FESSAN.);

Regime de Urgência

29. Projeto de Lei Ordinária nº 3553/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Estabelece normas para a formulação e a execução da Política Estadual de Reabilitação Cardíaca no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

Relatoria, por dependência, Deputada Rosa Amorim

TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3215/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO LUCIANO DUQUE.

30. Projeto de Lei Ordinária nº 3561/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Cria a Política Estadual de Conservação e Uso Sustentável dos Ecossistemas Marinhas de Pernambuco, como instrumento de promoção da conservação e uso sustentável da diversidade marinha do Estado de Pernambuco.);

31. Projeto de Lei Ordinária nº 3563/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Determina a instalação de Botão de Segurança nos escritórios de Síndicos Condôminos no Estado de Pernambuco.);

32. Projeto de Lei Ordinária nº 3564/2025, de autoria dos Deputados Joaquim Lira e João de Nadegi (Ementa: Institui a Comunidade Católica Canção Nova de Gravatá como Área de Interesse Turístico Religioso no Estado de Pernambuco.);

33. Projeto de Lei Ordinária nº 3566/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui o Protocolo de Acessibilidade Cultural no âmbito dos eventos públicos e privados de natureza cultural realizados em Pernambuco.);

34. Projeto de Lei Ordinária nº 3568/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Reconhece o casamento religioso celebrado nos ritos da umbanda, do candomblé e da jurema, e dá outras providências.);

35. Projeto de Lei Ordinária nº 3569/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei 15.995 de 28 de março de 2017, que obriga os estabelecimentos públicos ou privados de atendimento ao público, no âmbito do Estado de Pernambuco, a disporem de espaço, através de guichê ou balcão, adaptado ao atendimento da pessoa que utilize cadeira de rodas e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Cleiton Collins, a fim de inserir termos e parâmetros de acessibilidade.);

36. Projeto de Lei Ordinária nº 3570/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 17.982, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Política Estadual de Apoio à Atividade de Cuidador de Idosos, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de inserir novas diretrizes.);

37. Projeto de Lei Ordinária nº 3572/2025, de autoria do Deputado Cláudiano Martins Filho (Ementa: Proíbe a reconstituição do leite em pó e outros derivados lácteos de origem importada em Pernambuco e dá outras providências.);

38. Projeto de Lei Ordinária nº 3575/2025, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 17.020, de 13 de agosto de 2020, que proíbe, no âmbito do Estado de Pernambuco, o uso de elevadores e restringe, nos termos que especifica, a livre circulação em áreas comuns, de crianças e adolescentes desacompanhadas de pessoa maior de 18 (dezoito) anos, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Delegada Gleide Ângelo, Pastor Cleiton Collins e Simone Santana, a fim de denominá-la "Lei Miguel" e tornar obrigatória a indicação do nome da Lei nos cartazes informativos.);

39. Projeto de Lei Ordinária nº 3577/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder incentivo fiscal às empresas doadoras de ração para animais domésticos de pequeno porte e dá outras providências.);

40. Projeto de Lei Ordinária nº 3579/2025, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Institui a Política Estadual de Combate ao Capacitismo no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

41. Projeto de Lei Ordinária nº 3581/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento dos direitos do Rio Capibaribe e seu enquadramento como ente especialmente protegido e dá outras providências.);

42. Projeto de Lei Ordinária nº 3584/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 15.491, de 30 de abril de 2015, que dispõe sobre o atendimento diferenciado para portadores de Diabetes na Rede Estadual de Saúde, originada de projeto de lei do Deputado Odacy Amorim, a fim de atualizar a redação da Lei.);

43. Projeto de Lei Ordinária nº 3585/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a proibição de exigência de vestimentas inadequadas, sexualizantes ou que exponham trabalhadores e trabalhadoras a constrangimento no ambiente de trabalho no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

44. Projeto de Lei Ordinária nº 3586/2025, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio (Ementa: Institui o Programa Estadual de Atendimento Prioritário às Crianças com Estrabismo no âmbito das unidades de saúde do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

45. Projeto de Lei Ordinária nº 3592/2025, de autoria do Deputado Gilmar J

50. Projeto de Lei Ordinária nº 3598/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Apoio e Incentivo à Bovinocultura Leiteira Agroecológica e Orgânica em Pernambuco.);
51. Projeto de Lei Ordinária nº 3600/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui o Programa de apoio psicológico digital, através de psicólogos e psiquiatras para mães de crianças atípicas no âmbito do Estado de Pernambuco.);
52. Projeto de Lei Ordinária nº 3601/2025, de autoria do Deputado Antônio Coelho (Ementa: Institui a Política Estadual de Suporte a Motoristas e Entregadores por Aplicativo no âmbito do Estado de Pernambuco.);
53. Projeto de Lei Ordinária nº 3604/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política de Atendimento Itinerante para Diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista - TEA, em crianças e adolescentes, no Estado de Pernambuco.);
54. Projeto de Lei Ordinária nº 3607/2025, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio (Ementa: Institui a Política de Prevenção de Quedas em Idosos, no âmbito do Estado de Pernambuco.);
55. Projeto de Lei Ordinária nº 3609/2025, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 18.668, de 3 de setembro de 2024, que institui a Política Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos da Mãe Solo no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de ampliar a Política para as mães em geral, com ênfase nas mães solo.);
56. Projeto de Lei Ordinária nº 3610/2025, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 18.813, de 8 de janeiro de 2025, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Rosa Amorim, para dispor sobre o mapeamento contínuo de pontos de vulnerabilidade e de exploração sexual e dá outras providências.);
57. Projeto de Lei Ordinária nº 3611/2025, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Estabelece diretrizes para a instituição de programa estadual de clínicas veterinárias conveniadas e postos de atendimento veterinário no estado de Pernambuco, e dá outras providências.);
58. Projeto de Lei Ordinária nº 3615/2025, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Estabelece critérios mínimos para a construção de casas populares pelo Poder Executivo na forma que específica e dá outras providências no âmbito do Estado de Pernambuco.);
59. Projeto de Lei Ordinária nº 3617/2025, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Institui a Política Estadual de Produção Social de Moradias por Autogestão e dá outras providências no âmbito do Estado de Pernambuco.);
60. Projeto de Lei Ordinária nº 3619/2025, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Institui, no âmbito da rede de saúde do Estado de Pernambuco, a Política de Atendimento Integral às Pessoas com Sangramento Uterino Anormal e dá outras providências - Lei Paloma Alves.);
61. Projeto de Lei Ordinária nº 3621/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Cadastro Estadual de Frequentadores Violentos de Locais de Entretenimento.);
62. Projeto de Lei Ordinária nº 3622/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Cadastro Estadual de Motoristas Envoltos em Crimes de Trânsito.).

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO (PR):

1. Projeto de Resolução nº 3551/2025, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Sr. Vinícius Costa e Silva, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco.);

2. Projeto de Resolução nº 3588/2025, de autoria do Deputado Coronel Feitosa (Ementa: Concede Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Francisco José dos Santos, conhecido nacional e internacionalmente como Dunga.);

3. Projeto de Resolução nº 3589/2025, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Francisco Carlos Duarte Azevedo, diplomata de carreira da República Portuguesa, Conselheiro de Embaixada e responsável legal do Posto Consular de Portugal no Recife.);

4. Projeto de Resolução nº 3590/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucana a Sra. Márcia Gasparini Garcia.);

5. Projeto de Resolução nº 3635/2025, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Professor Roberto Barbosa do Nascimento.).

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR (PLC):

1. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 2675/2025 de autoria dos Deputados Waldemar Borges, Cayo Albino, Diogo Morais, Júnior Matuto, Sileno Guedes e Rodrigo Farias (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 455, de 13 de julho de 2021, que institui as Microrregiões de Água e Esgoto do Sertão e da RMR Pajeú e respectivas estruturas de governança, a fim de disciplinar os critérios de rateio dos recursos provenientes da concessão dos serviços públicos de distribuição de água e de esgotamento sanitário, e dá outras providências.).

Relatoria: Deputada Socorro Pimentel

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 203/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 13.958, de 15 de dezembro de 2009, que altera a Lei nº 12.431, de 29 de setembro de 2003, e modificações, que institui a sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações com fios, tecidos, artigos de armário e confecções e institui o Fundo de Desenvolvimento da Cadeia Têxtil e de Confecções - FUNTEC, a fim de instituir a destinação de recursos do fundo para o desenvolvimento de programas, projetos e ações de apoio econômico, incentivo ao empreendedorismo, qualificação profissional e formação técnica de mulheres ou de associações, cooperativas e facções de mulheres que integram a Cadeia Têxtil, de Confecções e de Moda no Estado de Pernambuco.).

Relatoria: Deputada Rosa Amorim

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2207/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Determina a disponibilização, nas unidades da rede pública estadual de saúde, de fluxograma de atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista ou outras neurodiversidades; e altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de incluir, nas diretrizes da Política Estadual, a publicação do fluxograma de atendimento à pessoa com TEA, nas unidades de saúde.);

Relatoria: Deputado João Paulo

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2863/2025, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 11.253, de 20 de setembro de 1995, que institui a Política Estadual de Aleitamento Materno do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Humberto Costa, a fim de incluir lactantes que vivem com HIV/AIDS ou em situação sorodiscordante na categoria de mães de risco. Atendidos os preceitos legais e regimentais.).

- 3.1 Emenda Modificativa nº 01/2025, de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social (Ementa: Altera o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 2863/2025, de autoria da Deputada Simone Santana.).

Relatoria: Deputada Socorro Pimentel

III) PROJETOS DE RESOLUÇÃO (PR):

1. Projeto de Resolução nº 3464/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Treinador de Futebol Hélio Cezar Pinto dos Anjos.);

Relatoria: Deputada Dani Portela

2. Projeto de Resolução nº 3468/2025, de autoria do Deputado Cláudiano Martins Filho (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano à Dandarah Christie Cavalcanti Lima de Mello.);

Relatoria: Deputada Dani Portela

IV) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

1. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária nº 547/2023 e 3275/2025, de autoria dos Deputados William Brígido e Júnior Matuto, respectivamente (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Turismo de Base Comunitária e de Promoção do Turismo Comunitário.);

Relatoria: Deputada Socorro Pimentel

2. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 756/2023 de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, a fim de incluir, no rol de investimentos de recursos do FEM, novas ações voltadas para a proteção das mulheres.);

Relatoria: Deputada Rosa Amorim

3. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 765/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a elaboração de relatório temático referente à destinação e execução do orçamento público para as políticas públicas e serviços voltados às mulheres em Pernambuco.);

Relatoria: Deputada Dani Portela

4. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária nº 1156/2023, nº 2756/2025 e 2761/2025, de autoria dos Deputados Abimael Santos, Gilmar Júnior e William Brígido, respectivamente (Ementa: Altera a Lei nº 12.928, de 30 de novembro de 2005, que institui o Sistema de Comunicação e Cadastro de Pessoas Desaparecidas e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Sérgio Leite, para assegurar a busca imediata de crianças, adolescentes e pessoas com deficiência.);

Relatoria: Deputada Dani Portela

5. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1861/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 14.090, de 17 de junho de 2010 que institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco e dá outras providências, a fim de incentivar, na construção civil, a utilização de fontes de energias e sistemas sustentáveis.);

Relatoria: Deputado Luciano Duque

6. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2927/2025, de autoria do Deputado Mário Ricardo (Ementa: Institui a Política Estadual de Responsabilidade Empresarial, Desenvolvimento Sustentável e Inovação Social e dá outras providências.);

Relatoria: Deputado Rodrigo Farias

7. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2982/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Institui a Política Estadual de Guarda Responsável de Animais Domésticos no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

Relatoria: Deputado Pastor Cleiton Collins

8. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 3435/2025, de autoria da Governadora Raquel Teixeira Lyra Lucena (Ementa: Altera a Lei nº 18.202, de 12 de junho de 2023 que institui o Estatuto da Igualdade Racial do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Isaltino Nascimento e Teresa Leitão, a fim de tornar obrigatória a reserva de percentual das vagas oferecidas às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos de que trata a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, bem como nos processos seletivos simplificados para o recrutamento de pessoal, nas hipóteses de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de que trata a Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011.).

Relatoria:

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2025.

Deputada Dani Portela
Presidenta

Portaria

PORTARIA N° 210/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: atribuir gratificação de incentivo, no período de 1º de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, ao Grupo Temporário de Trabalho pela participação nas fases de preparação e análise do Balanço Orçamentário e seus Demonstrativos Contábeis e Financeiros do Exercício de 2025, incluindo a fase de identificação e inscrição dos empenhos em Restos a Pagar, junto à Superintendência de Planejamento e Gestão, nos termos da Lei nº 13.299 de 21 de setembro de 2007, conforme composição a seguir:

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
ARTHUR VICTOR DE SÁ RODRIGUES MORAIS	Coordenador Geral	PL-CD
EDÉCIO RODRIGUES DE LIMA	Coordenador Adjunto	PL-CD
EDSON MORAIS SALES	Coordenador Técnico	PL-CD
OTANEIDE MARIA DE SIQUEIRA	Coordenador Técnico	PL-CD
ÉRIKA DE MELO PEREIRA SALVIANO	Coordenador Técnico	PL-CD
IVONE TRINDADE ARAÚJO DE LIMA	Coordenador Técnico	PL-CD
GINA MARIA BARBOSA DA CUNHA	Secretário Geral	PL-CD
JOSEMAR JOAQUIM DE ASSUNÇÃO JUNIOR	Apoio Contábil	PL-AP-2
MARCOS MIGUEL ROSADO JUNIOR	Apoio Contábil	PL-AP-2
LUIZ LEONARDO DE LIMA	Apoio Contábil	PL-AP-2
RAIMUNDO MANOEL DE SOUZA	Apoio Contábil	PL-AP-2
CHEUK KEI MARK	Apoio Financeiro	PL-AP-2
MIRIAM ALEXANDRE DA SILVA	Apoio Financeiro	PL-AP-2
IVANILDO ANTÔNIO BARBOSA	Apoio Financeiro	PL-AP-2
EDSON BARROS DE OLIVEIRA	Apoio Orçamentário	PL-AP-2
MARIA GORETE PESSOA MELO	Apoio Orçamentário	PL-AP-2
JULIANA DE BRITO FIGUEIREDO	Apoio Orçamentário	PL-AP-2
MARIA DO SOCORRO CHRISTIANE VASCONCELOS PONTUAL	Apoio Administrativo	PL-AP-2
BRIVALDO ERETIANO DA SILVA	Apoio Administrativo	PL-AP-2
WAGNER ALBUQUERQUE MENEZES SILVA	Apoio Administrativo	PL-AP-2

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 12 de novembro de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

(REPÚBLICA)

Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 056/2025. Processo Licitatório nº 013/2025 - Pregão Eletrônico nº 013/2025. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DA SAÚDE E MEDICINA OCUPACIONAL (SSMO) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO, itens 14, 15, 17, 18 e 19. Contratada: GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA. CNPJ Nº: 53.111.650/0001-70. Valor Total da Contratação: R\$ 2.002,00. Vigência: 03/12/2025 a 02/12/2027. Recife/PE, 03/12/2025. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.

Contrato nº 057/2025. Processo Licitatório nº 013/2025 - Pregão Eletrônico nº 013/2025. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DA SAÚDE E MEDICINA OCUPACIONAL (SSMO) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO, ITENS 8 E 9. Contratada: SZ HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº: 57.977.634/0001-16. Valor Total da Contratação: R\$ 3.100,00. Vigência: 01/12/2025 a 30/11/2027. Recife/PE, 01/12/2025. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.

Contrato nº 058/2025. Processo Licitatório nº 013/2025 - Pregão Eletrônico nº 013/2025. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DA SAÚDE E MEDICINA OCUPACIONAL (SSMO) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO, ITEM 22. Contratada: PETERSON JOSE BERNARDO. CNPJ Nº: 38.348.250/0001-90. Valor Total da Contratação: R\$ 8.500,00. Vigência: 01/12/2025 a 30/11/2027. Recife/PE, 01/12/2025. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francism

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2024. Reajuste do valor do contrato, no percentual de 5,319640 %, referente ao período de 06/2024 a 05/2025, mediante aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme previsto na Cláusula Sétima do instrumento contratual, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios para suprir necessidades da ALEPE. Contratada: R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 52.441.900/0001-78. Valor do reajuste: R\$ 1.400,00. Novo valor global do contrato: R\$ 27.272,00. Recife/PE, 03/12/2025. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.

PORTARIA Nº 159 - CT, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 14948/2025, criado pela Comissão de Licitação.

RESOLVE:

Designar o servidor RAFAEL DOS SANTOS TAVARES, Matrícula nº 606, como Gestor do Contrato nº 053/2025, e o servidor EURICO DE LIRA ARAÚJO JÚNIOR, Matrícula nº 647, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa AURORA ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.595.324/0001-55, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR REFORMA TÉCNICA E ESTÉTICA GARANTINDO MODERNIZAÇÃO DE 11 (ONZE) ELEVADORES INSTALADOS NO EDF. SENADOR NILO COELHO - ANEXO I, EDF. DEPUTADO JOAO NEGROMONTE FILHO – ANEXO II E EDF. MIGUEL ARRAES, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO, com efeitos a contar do dia 02 de dezembro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 04 de dezembro de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 160 - CT, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 15017/2025, criado pelo Departamento de Gestão de Recursos Materiais.

RESOLVE:

Designar o servidor ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, Matrícula nº 63.684, como Gestor do Contrato nº 052/2024, e o servidor MAURO LUIS VIEIRA CHAVES, Matrícula nº 42.307, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.441.900/0001-78, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com efeitos a contar do dia 03 de novembro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 04 de dezembro de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

Escala de Férias

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO FUNCIONAL
ESCALA DE FÉRIAS

A Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr 1º Secretário, nos termos dos Atos nº. 468/89, 598/15 e 1039/2023 do Presidente e cumprindo o disposto no artigo 103 da Lei nº 6123/68, faz publicar a Escala de Férias dos servidores integrantes dos quadros de pessoal efetivo e comissionado da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Matrícula	Nome do Funcionário	Exercício	Data Início de Gozo	Data Fim de Gozo
62189	ALEXANDRE TAVARES MOTA VIANA	2024	01/12/2025	30/12/2025
602	ANA GABRIELA AUSTREGESILO NEPOMUCENO	2024	01/12/2025	20/12/2025
519	ANA REGINA FONSECA GASPARINI	2025	01/12/2025	30/12/2025
409	CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO	2025	03/12/2025	01/01/2026
642	CLARISSA RODRIGUES FALBO	2024	09/12/2025	23/12/2025
536	CLAUDIA LINS DE ALBUQUERQUE MENDES	2025 1º PERÍODO	01/12/2025	30/12/2025
447	CLAYTON JOSE ARAUJO DE AGUIAR	2024	31/12/2025	29/01/2026
616	DIEGO VIANA MELO	2024	01/12/2025	30/12/2025
443	EDECIO RODRIGUES DE LIMA	2024	10/11/2025	20/11/2025
61085	FAUSTO AGRA NETO	2024	01/12/2025	30/12/2025
227	FRANCISCO DE ASSIS FARIAS	2025	01/12/2025	30/12/2025
62209	IRAPOAN NEVES DE OLIVEIRA	2024	01/12/2025	30/12/2025
164	JOSE CARLOS NASCIMENTO DE SANTANA	2025	15/12/2025	13/01/2026
545	JULIA CAROLINA VARGAS GUIMARAES	2024	09/12/2025	23/12/2025
504	JULIANA SALAZAR PEREIRA DA COSTA	2024 2º PERÍODO	01/12/2025	20/12/2025
629	LUIZ FELIPE MALTA MONTENEGRO	2025	08/12/2025	22/12/2025
472	MARCONDES FERREIRA DA SILVA JUNIOR	2025	01/12/2025	20/12/2025
60790	MAURICIO MOURA MARANHAO DA FONTE	2024	09/12/2025	23/12/2025
63670	PABLO DE MELO PIMENTEL	2024	01/12/2025	30/12/2025
63776	SERGISON NUNES SILVA	2024	01/12/2025	30/12/2025
25041	THIAGO MOREIRA VIANA DE BARROS	2023	01/12/2025	20/12/2025

Em 4 de Dezembro de 2025

Eveline Gonçalves Leal
Gerente de Cadastro Funcional

Taciana Maria Barbosa Guerra
Chefe do Depto. de Gestão Funcional

Bruno da Silva Araújo Pereira
Superintendente de Gestão de Pessoas



SIGA A ALEPE NAS
REDES SOCIAIS



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

CLIQUE E CONFIRA



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiaape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR